

PORTARIA N.º 1113/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 190-SUPRE/01,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/03/1996 a 28/02/2001, à servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA**, admitida em 01/03/1996, matrícula 3903, com lotação na Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de agosto de 2005.

**DR. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.